

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

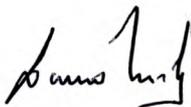
ATO DA REITORIA N. 966 12003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 17828/2003 (Memo. PAT n. 052/2003, de 10 de abril),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de um microcomputador portátil *Notebook* IBM, 12", modelo X30, adquirido com recursos do PADCT III/FINEP/MCT, bem como a alocação desse na carga do agente patrimonial do Departamento de Geoquímica e Recursos Minerais/GRM.

Brasília, 22 de ABRIL de 2003.



Lauro Morhy
Reitor

C/ cópia: DAF/DRM/PAT/GRM